



**PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”  
OFERTA VÁLIDA DE 01/06/2010 a 31/08/2010.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”, que consiste em um bônus de 1.000 (mil) minutos mensais em chamadas locais originadas de um Oi móvel para qualquer outro Oi móvel ou para qualquer telefone fixo após o término da franquia contratada, durante 12 meses, na concessão de até 150 (cento e cinquenta) mensagens de texto mensais para qualquer móvel durante o período de 12 meses e na concessão de um bônus mensal denominado “BÔNUS OI” / “BÔNUS OI TURBINADO” correspondente a um desconto promocional de até R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) na fatura da Oi ou na fatura dos cartões de crédito Visa ou Master em 10 (dez) parcelas mensais iguais, sucessivas, não cumulativas e não prorrogáveis, de acordo com o plano de serviço contratado.

O plano elegível a esta Promoção é: Oi 60, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do Oi (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Data da Adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Plano Oi: \_\_\_\_\_

Pacote de Dados: \_\_\_\_\_

Oi Chip (ICCID): \_\_\_\_\_

Aparelho (IMEI): \_\_\_\_\_

Código do PDV: \_\_\_\_\_

Opção do benefício na: ( )fatura Oi ( )Cartão VISA ( )Cartão Mastercard

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CLIENTE



**PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”  
OFERTA VÁLIDA DE 01/06/2010 a 31/08/2010.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”, que consiste em um bônus de 1.000 (mil) minutos mensais em chamadas locais originadas de um Oi móvel para qualquer outro Oi móvel ou para qualquer telefone fixo após o término da franquia contratada, durante 12 meses, na concessão de até 150 (cento e cinquenta) mensagens de texto mensais para qualquer móvel durante o período de 12 meses e na concessão de um bônus mensal denominado “BÔNUS OI” / “BÔNUS OI TURBINADO” correspondente a um desconto promocional de até R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) na fatura da Oi ou na fatura dos cartões de crédito Visa ou Master em 10 (dez) parcelas mensais iguais, sucessivas, não cumulativas e não prorrogáveis, de acordo com o plano de serviço contratado.

O plano elegível a esta Promoção são: plano Oi 60, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do Oi (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Data da Adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Plano Oi: \_\_\_\_\_

Pacote de Dados: \_\_\_\_\_

Oi Chip (ICCID): \_\_\_\_\_

Aparelho (IMEI): \_\_\_\_\_

Código do PDV: \_\_\_\_\_

Opção do benefício na: ( ) fatura Oi ( ) Cartão VISA ( ) Cartão Mastercard

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CLIENTE



**TNL PCS S.A.**, com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, oferece **PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”** nos termos deste Regulamento:

## **PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”**

A Promoção “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”, nas condições deste Regulamento, é válida para o Estado de São Paulo.

### **1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”**

1.1 A PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS” corresponde a um bônus de 1.000 (mil) minutos mensais em chamadas locais originadas de um Oi móvel para qualquer outro Oi móvel ou para qualquer telefone fixo após o término da franquia contratada, durante 12 meses, na concessão de até 150 (cento e cinquenta) mensagens de texto para qualquer telefone móvel durante o período de 12 meses e mediante ativação em um dos planos pós-pagos elegíveis (conforme item 3.1 abaixo).

1.2 Os clientes que aderirem a esta promoção terão direito também ao “BÔNUS OI” / “BÔNUS OI TURBINADO” que corresponde a um desconto promocional de até R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) na fatura da Oi ou na fatura dos cartões de crédito Visa ou Master em 10 (dez) parcelas mensais iguais, sucessivas, não cumulativas e não prorrogáveis dependendo do plano pós-pago elegível e com os valores conforme tabela do item 3.4.

1.2.1 Crédito Oi Turbinado é utilizado para clientes que: (i) portarem seu número móvel de outra prestadora para um dos Planos Participantes, o mesmo terá direito a um bônus adicional de R\$ 100, dividido em parcelas iguais por 10 meses. Segue, abaixo, o valor total

do bônus para os casos acima mencionados, preferencialmente:

## **2. REGRAS GERAIS**

**2.1 Entende-se por chamadas locais as ligações originadas pelo cliente Oi Móvel e destinadas a um número Oi Móvel ou fixo de mesmo DDD onde a chamada é efetuada.** Sendo assim, o bônus de 1.000 minutos é válido para chamadas locais na área de registro do cliente ou em roaming dentro da rede Oi, após o término da franquia contratada.

2.2 A adesão e o cancelamento da PROMOÇÃO “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS” está diretamente relacionada à vigência do contrato do plano de voz escolhido.

2.3 O bônus de 1.000 (mil) minutos e SMS **será ativado em até 24 (vinte e quatro) horas após sua adesão.**

2.4 O bônus de 1.000 (mil) minutos **é válido após o término da franquia contratada e apenas para as ligações locais de voz não simultâneas, não sendo abrangidas pelo serviço e sendo vedadas pelo presente Regulamento, as prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como, chamadas em conferência, resgate de mensagens da Caixa Postal Oi, transmissão de dados, portais de voz, chats, chamadas a cobrar e ligações de longa distância.**

**2.5 As mensagens de texto concedidas na promoção são válidas apenas para a modalidade SMS, não sendo válidas para mensagem multimídia (MMS) e com duração de 12 meses, após adesão ao plano escolhido.**

## **3. ELEGIBILIDADE**

3.1 São elegíveis a Promoção “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”:

(a) novas ativações em um Plano Oi 60, desde que realizadas entre os dias 01/06/2010 a 31/08/2010.



(b) clientes do Plano Oi Cartão ou Oi Controle que migrarem para um dos planos de voz descritos no item 3.1 (a) durante o período de 01/06/2010 a 31/08/2010.

**3.2 A adesão aos planos de serviços, desta oferta, é pessoal e intransferível, sendo exclusiva aos clientes dos planos pós-pagos da Oi enumerados neste instrumento bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for.**

3.3 Para esta oferta são permitidas até, no máximo, 5(cinco) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF, dependendo do Plano contratado. Os Planos ativados no mesmo CPF poderão ser ou não incluídos em uma única fatura Oi, ficando a critério do cliente. Os grupos de planos estão indicados no item 2.6 deste regulamento.

3.4 Seguem, abaixo, as faixas de “BÔNUS OI” mensais e respectivos Planos elegíveis a essa Promoção:

Planos	Bônus mensal por até 10 (dez) meses	Valor total Máximo do Bônus
<b>Oi 60</b>	R\$ 30	R\$ 300

3.4.1 Seguem, abaixo, as faixas da oferta “BÔNUS OI” somado com a oferta “BÔNUS OI TURBINADO”, em valores mensais e de acordo com os respectivos Planos elegíveis a essa Promoção:

Planos	Bônus mensal por até 10 (dez) meses	Valor total Máximo do Bônus
<b>Oi 60</b>	R\$ 40	R\$ 400

#### 4.UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

**O Cliente que aderir a presente oferta deverá informar uma das seguintes opções de bônus abaixo:**

##### 4.1 Bônus na fatura Oi

4.1.1 O Cliente Titular recebe um desconto em Reais na fatura do seu Oi, conforme item 3.4, por até 10 (dez) parcelas mensais iguais, sucessivas, não cumulativas e não prorrogáveis.

4.1.2 O benefício concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

4.1.3 O benefício é exclusivamente concedido nas faturas da Oi, a partir da segunda conta do Cliente no Plano contratado.

##### 4.2 Bônus na fatura dos cartões de crédito Visa ou Master

4.2.1 O Cliente Titular do cartão de crédito e do Plano contratado na Oi recebe benefícios mensais em Reais na fatura do seu cartão de crédito Visa ou Mastercard, conforme item 3.4 e 3.4.1, a título de desconto da fatura Oi do mês anterior, condicionado ao seu pagamento, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais, sucessivas, não cumulativas e não prorrogáveis.

4.2.2 A presente oferta ficará suspensa e, portanto não será concedido qualquer benefício ao Cliente nas seguintes hipóteses:

- (i) de invalidade, cancelamento, autorização negada, inexistência, bloqueio do cartão de crédito Visa ou Mastercard junto a administradora;
- (ii) de inadimplência do Cliente com a Oi durante o período de concessão do benefício do Plano contratado.

4.2.3 O benefício é concedido na fatura do cartão de crédito Visa ou Mastercard a partir da segunda conta após adesão à oferta do Plano contratado mediante o cadastramento da sua fatura Oi em débito automático nos



cartões de crédito mencionados. A fatura Oi estará em débito automático no cartão de crédito desde a ativação.

4.2.4 Dependendo da data de fechamento mensal da fatura (data de corte), a concessão do bônus mensal no cartão de crédito poderá ocorrer em até sessenta dias após a data de adesão à oferta.

4.2.5 Para usufruir os benefícios da presente Promoção “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”, o cliente deve ser titular do cartão de crédito Visa ou Mastercard e da linha Oi, não podendo ser Dependente em nenhum dos casos, ficando ainda sujeito à aprovação da administradora dos cartões Visa ou Mastercard e da Oi.

4.2.6 O cliente deverá informar o número do cartão e a data de validade do mesmo para que o cadastro na presente Promoção “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”, seja efetuado.

4.2.7 Será verificado junto a administradora dos cartões Visa ou Mastercard, se já existem outros débitos cadastrados no mesmo cartão informado pelo Cliente. Os cartões já cadastrados em até 03 (três) débitos relativos a faturas Oi serão recusados a partir da quarta solicitação.

4.2.8 O Cliente receberá o benefício correspondente ao Plano contratado na fatura do seu cartão de crédito Visa ou Mastercard, exceto na hipótese de suspensão da Oferta descritas no item 4.2.2. O Cliente deverá, portanto, pagar a fatura do cartão de crédito. A fatura Oi virá com uma tarja orientando o não pagamento dessa fatura.

4.2.9 A Visa ou Mastercard poderão rejeitar o benefício concedido pela Oi de acordo com critérios internos sobre os quais a Oi não possui nenhuma responsabilidade ou gerência, a qualquer tempo. Nessa situação, caso Cliente esteja adimplente com a Oi o mesmo receberá o crédito na própria fatura Oi, portanto o Cliente será informado que naquele mês, especificamente, é a fatura Oi que deverá ser paga e não a fatura do cartão de crédito,

portanto, o aviso para não pagamento da fatura Oi deverá ser desconsiderado naquele mês.

4.2.10 Caso o Cliente cancele seu cartão de crédito Visa ou Mastercard durante o período de concessão do benefício, o mesmo receberá o crédito dos meses restantes na fatura Oi, que deverá ser paga normalmente.

4.2.11 As faturas dos cartões de crédito Visa ou Mastercard são encaminhadas ao endereço informado no momento da adesão ao cartão junto à administração do mesmo e serão cobradas conforme vencimento do cartão do Cliente.

4.2.12 Qualquer contestação ou dúvida sobre serviços e/ou cobranças referentes à fatura Oi ou ao benefício Oi gerado na fatura do cartão de crédito Visa ou Mastercard devem ser encaminhadas à Central de Atendimento da Oi através do \*144 para chamadas realizadas do Oi móvel, ou do número 1057, para chamadas realizadas de um telefone fixo.

## 5. CANCELAMENTO

5.1 A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou Oi Controle ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à Promoção “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS”;
- (b) Transferência de Titularidade;
- (c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- (d) Troca de DDD;
- (e) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- (f) Inadimplência do Cliente Titular junto a Oi;
- (g) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente;

5.2 Caso a Oi identifique quaisquer irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o



direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

## 6. CONSUMO

6.1 O cliente só poderá utilizar o bônus de minutos após a utilização de sua franquia mensal de minutos contratada no plano.

6.2 No caso dos planos com pacote de mensagens de texto na franquia Oi 60, o bônus em mensagens de texto será consumido após a utilização da franquia de mensagens de texto contratada no plano.

6.3 O controle do consumo do bônus é de inteira responsabilidade do cliente.

6.4 Após a utilização do bônus em minutos, os minutos adicionais serão cobrados com base nas tarifas vigentes do plano contratado.

6.5 Após utilizado o bônus em mensagens de texto, as mensagens de texto adicionais serão cobradas com base na tarifa vigente.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso o Cliente fique inadimplente e/ou tenha a prestação do serviço de SMP suspensa, não gozará dos benefícios da Promoção “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS” até que quite seus débitos.

7.2 Se o Cliente der causa à interrupção da prestação do serviço de SMP ou à rescisão do contrato, não poderá compensar o período em que não usou o benefício.

**7.3** Caso o Cliente Titular queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar o site ou comparecer a uma das lojas Oi.

7.4 Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Promoção não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.

7.5 A promoção “OI 12.000 MINUTOS E 1.800 SMS” tem validade de 12 meses, **ressalvado “BÔNUS OI” ou “BÔNUS OI TURBINADO” que será concedido exclusivamente em 10 parcelas a partir da segunda fatura após a ativação, não sendo renovado com a oferta.** A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção da promoção após o prazo de validade inicial.

7.6 O valor mensal da promoção poderá ser reajustado pelas operadoras, observado o período mínimo de 12 meses, contados da data do lançamento comercial da promoção, ou na menor periodicidade permitida por lei.

7.7 Caso o Cliente Titular solicite a migração para um outro Plano pós-pago, de franquia superior àquele contratado, durante o período de concessão dos benefícios da oferta, o Cliente Titular continuará recebendo o(s) benefício(s) correspondente(s) ao antigo plano contratado, pelo período que ainda resta da concessão do benefício.

7.7.1 Caso esteja disponível uma Oferta para o novo plano contratado, o cliente poderá optar por substituir sua Oferta vigente pela Oferta do novo plano. As Ofertas não serão cumulativas.

7.8 Caso o Cliente realize a adesão por meio do canal de Televendas, para sua segurança, o mesmo receberá no endereço de sua residência, em até 5 (cinco) dias úteis, um Oi Chip pré-pago no Plano Oi Cartão Tarifa Única (homologado sob o n.º 001) com R\$ 20 (vinte reais) de bônus que poderá ser utilizado para originar ligações locais para qualquer Oi móvel ou fixo. Em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do Oi chip, o cliente, em não havendo nenhuma restrição, poderá usufruir todos os benefícios da oferta contratada utilizando o mesmo Oi chip. A qualquer momento ou caso, após o prazo informado, não ocorra a ativação do plano contratado o Cliente poderá ligar para 0800 283 3165.



**7.9 O CLIENTE concorda em receber comunicação de cunho publicitário da Oi, via SMS e Voicer. Caso não queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviado um SMS do terminal móvel com a palavra SAIR para 55555, que terá este serviço desabilitado. As mensagens de terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.**

**7.9.1 O CLIENTE concorda em receber comunicação de cunho publicitário através de contato ativo ou mala direta, da Oi e/ou de seus parceiros.**

7.10 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da Oi, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, evento de natureza judicial e/ou regulatória que torne inviável o cumprimento da presente promoção ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a Oi, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.

7.11 Os Planos participantes da presente Promoção são:

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Oi 60	002 - Oi Conta